

ATO Nº 693, DE 19/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Mateus Cruz Tamiasso**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2018.

ANNIBAL REZENDE DE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 694, DE 19/11/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 25.637/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Mardel Freitas Braga** Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 700, DE 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Alkindar da Silva Spala e Robison Araujo da Silva** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de fornecimento e instalação de 01 (uma) porta giratória com detector de metais e fechamento da casa de passagem em vidros curvos na sede do TRE/ES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 207, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **KARLA AZEVEDO TOGNERE ALMEIDA MARCHIORI**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2018, ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO N.º 701, DE 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE